



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 17/DEAD/2023/2023

Processo nº 23086.005755/2023-06

PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTORES

PROJETO APOIO PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5.800, de 08/06/2006, Lei Municipal 2388, de 22/03/2023, Lei Municipal 20387, de 22/03/2023, Instrução Normativa da Nº 01/DEAD/2020 e demais legislações pertinentes, torna pública a abertura das inscrições para a formação de cadastro de reserva que atuarão como TUTORES a DISTÂNCIA no **PROJETO APOIO PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM na modalidade a distância** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. O Projeto PRÉ-ENEM a ser ofertado pela DEAD-UFVJM encontra-se organizado do ponto de vista metodológico em pressupostos comuns a Projetos de Extensão e está em consonância com os princípios estruturantes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais. O presente Edital será conduzido pela Comissão formada pelos servidores Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa, Mara Lúcia Ramalho, Simone Grace de Paula e Ednéia dos Santos Cunha Neves.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Tutor a Distância.

1.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica e administrativa no **Projeto de Apoio Pedagógico à Distância para Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem** na modalidade de Educação a Distância.

1.3. Carga horária: **20 horas semanais distribuídas ao longo da semana** de acordo com o cronograma do Projeto.

1.4. Local de atuação: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina/MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. De acordo com o Projeto Pedagógico do Projeto de Apoio Pedagógico, além de normativas internas da DEAD/ UFVJM, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s);
- c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Entrar em contato com o(s) professor(es) para organização, controle e atualização da(s) disciplina(s);
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s).
- h) Auxiliar ou orientar o(s) professor(es) na montagem da sala virtual da(s) disciplina(s);
- i) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- j) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- k) Enviar com pontualidade o feedback e/ou orientações referentes a cada disciplina e outros documentos que forem solicitados;
- l) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção;
- m) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UFVJM;
- n) Encaminhar à coordenação pedagógica, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- o) Discutir as chaves de correção das atividades avaliativas por meio de recursos tecnológicos;
- p) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do Projeto;
- q) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas;
- r) **Participar de reuniões assíncronas com as coordenações, professores e técnicos administrativos da DEAD por meio do Link do Google Meet**, quando convocados. A ausência em duas reuniões sem a devida comprovação implicará no desligamento do tutor.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para a vaga, conforme:

3.2. Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal).

3.3. Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do Ensino Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria em cursos a distância no mínimo de 01 (um) ano;

3.4. Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);
- d) Declarações que dispõem de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância.
- e) Cópia de comprovantes da experiência docente, mínima de um ano, no Ensino Básico ou Superior; ou declaração de exercício da tutoria em Pr
- f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal); fundamentado na Instrução Normativa Nº 01/2020/DEAD.
- g) Cópia da GRU e recibo de comprovante de pagamento do valor da inscrição no Processo Seletivo. Não será aceito comprovante de agendamei
- h) Memorial.
- i) *Curriculum Vitae* e documentação comprobatória.

3.5. Os candidatos com inscrição homologada serão automaticamente inscritos no **Projeto de Formação para Tutores para a Educação a Distância da DEAD/UFVJM**, que ocorrerá em **período anterior ao início do Projeto de PRÉ-ENEM UFVJM, agendado pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância e obrigatório**. Para que iniciem suas atividades de tutoria, será exigida dos candidatos a apresentação do atestado de conclusão do supracitado curso. A não apresentação do atestado tornará sem efeito a sua convocação, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

PROJETO DE APOIO PEDAGÓGICO à DISTANCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O ENEM			
Área de Conhecimento	Formação Mínima	Vagas	Período de Atuação
Língua Portuguesa	Graduação em Letras	Cadastro Reserva	03 meses
Matemática	Graduação em Matemática	Cadastro Reserva	03 meses
Física	Graduação em Física	Cadastro Reserva	02 meses
Química	Graduação em Química	Cadastro Reserva	02 meses
Biologia	Graduação em Biologia	Cadastro Reserva	02 meses
Geografia	Graduação em Geografia	Cadastro Reserva	02 meses
História	Graduação em História	Cadastro Reserva	02 meses
Redação/Produção de Textos	Graduação em Letras	Cadastro Reserva	03 meses

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração por esta atividade será feita em forma de pagamento a pessoa física, no valor bruto de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) por mês de atuação, sobre o qual incidirá desconto dos devidos encargos sociais.

5.2. A atuação como Tutor não configura nenhum vínculo empregatício.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/04 a 25/05/23.

6.2. As inscrições serão realizadas com envio da documentação para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br.

6.3. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), assim como toda a documentação relacionada nos itens 3.4 e 4.1, anexando no e-mail de inscrição.

6.4. O e-mail deverá ter como assunto: EDITAL 17/ DEAD/ 2023 - Seleção de Tutores a Distância para o Projeto Apoio Pedagógico a Distância para Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem - (Nome do Candidato).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção de cada área deste Edital será conduzido por uma Banca Avaliadora composta por dois professores, cujos nomes serão divulgados durante o processo de seleção. O processo de seleção será realizado em duas etapas: Análise de Memorial e Análise de Títulos.

7.2. MEMORIAL

7.2.1. Memorial descrevendo a experiência como professor e os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade. O memorial deverá ter no máximo, 20 linhas no formato Calibri 12, espaçamento simples.

7.2.2. Esta etapa terá valor de 50 pontos.

7.3. ANÁLISE DE TÍTULOS

7.3.1. A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Vitae* entregue pelo candidato, devidamente documentado, conforme Tabela do ANEXO III.

a) A análise de Títulos será atribuído o valor de 50 pontos.

b) Somente serão considerados, para a análise de títulos, as informações devidamente documentadas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 pontos.

8.2. Compreende-se como nota final a soma das notas das duas etapas de seleção.

8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- a) Maior nota na Avaliação de Títulos.
- b) Maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003).

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, com 24 horas de antecedência.

Tabela 1: Cronograma do Processo Seletivo

Etapa	Período
Período de Inscrições	26/04/2023 a 25/05/2023
Deferimento das inscrições	26/05/2023
Data-limite para interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições	29/05/2023
Deferimento das inscrições, após análise de recursos	30/05/2023
Homologação das inscrições	31/05/2023
Análise do memorial	01 a 05/06/2023
Análise de títulos	01 a 05/06/2023
Resultado preliminar	06/06/2023
Prazo para a interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	07/06/2023
Resultado final	09/06/2023

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto direcionado a Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Ufvjm, exclusivamente pelo candidato, conforme cronograma da Tabela 1 a contar da publicação dos resultados de cada etapa, para o e-mail editais@ead.ufvjm.edu.br.

10.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

10.5. As respostas aos recursos interpostos serão feitas por meio de ofício exarado pelo Diretor de Educação Aberta e a Distância da Ufvjm.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1. Os candidatos com inscrição homologada serão automaticamente inscritos no Curso de Capacitação de Tutores, que será agendado pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância.

11.2. O candidato que não obtiver a aprovação no referido Curso de capacitação estará automaticamente eliminado do certame.

11.3. O Curso de capacitação de tutores será realizado em data e horário a ser divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A DEAD/ Ufvjm reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas ou qualquer irregularidade em documentos apresentados mesmo que constatado posteriormente.

12.2. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento dessas condições.

12.3. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas exclusivamente no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas informações.

12.4. O resultado final com os dados dos aprovados será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br.

12.5. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas no Projeto.

12.6. À DEAD/ Ufvjm reserva-se o direito de dispensar ou substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em desconformidade com as orientações encaminhadas pela Coordenação do projeto.

12.7. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

12.8. Os candidatos tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, para requerer a sua impugnação.

12.9. Este Edital de Seleção terá a validade de 01 (um) ano.

12.10.

A interpretação deste Edital e casos omissos serão resolvidos pela Direção de Educação Aberta e a Distância - DEAD/UFVJM, tendo por base a legislação vigente.

Diamantina/MG, 26 de abril de 2023.

Profa. Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância - DEAD/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 26/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056278** e o código CRC **8E4A12BB**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA EDITAL 17/ DEAD/ 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço Completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	E-mail:		
Sexo: MASC () FEM ()	Data de nascimento:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Link Currículo Lattes:		
2. FORMAÇÃO			
Nível	Área do Conhecimento	Instituição	Período (início/fim)
Graduação			
Especialização			

Mestrado		
Doutorado		
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria etc.).		
Atividade	Nível de ensino	Instituição

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES		
Cargo função	Instituição	Período (início/fim)

_____, ____ de _____ de 2023
(Local e data)

Assinatura

ANEXO II

EDITAL 17 DEAD/ 2023 - D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que disponho de 20 (vinte) horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância no **PROJETO APOIO PEDAGÓGICO A DISTÂNCIA PARA PREPARAÇÃO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM na modalidade a distância.**

_____, ____ de _____ de 2023
(Local e data)

Assinatura

ANEXO III – EDITAL 17/DEAD/2023

CRITÉRIOS E RESPECTIVA PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTORES NO PROJETO ENEM - UFVJM

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos	Pontuação adquirida
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	12,0	12,0	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10,0	10,0	
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	9,0	9,0	
Graduação	8,0	8,0	
Os títulos ou certificados de formação acadêmica não poderão ser computados cumulativamente			
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL			
Discriminação	Pontuação	Limite de pontos	Pontuação adquirida
Ministrar Projetos de aperfeiçoamento/ extensão na área da Unidade Curricular pretendida	0,5 a cada 15 horas	2,0	
Experiência docente no Ensino Básico	3,0 por semestre letivo	30,0	
Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância na área da Unidade Curricular pretendida	0,5 por semestre letivo	6,0	